



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal Canarana-MT
PUBLICADO E AFIXADO NO
LUGAR DE COSTUME

Lei Municipal n° 963/2011
De 22 de março de 2011

Autoriza doação de área de terras urbanas.

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a doar para a Igreja Presbiteriana de Canarana, CNPJ 05.526.826/0001-02, os lotes urbanos abaixo relacionados situados na Quadra 13 do Loteamento Residencial Sol Nascente , conforme croqui de localização anexo à presente lei:

- Lote n° 11 com 300 m², com 15 metros de frente para a Rua Campina Grande - Matrícula 11.635 do Cartório de Registros de Canarana.

- Lote n° 12 com 300 m², com 15 metros de frente para a Rua São Luis - Matrícula 11.636 do Cartório de Registros de Canarana.

Parágrafo Único: A doação obedecerá aos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93.

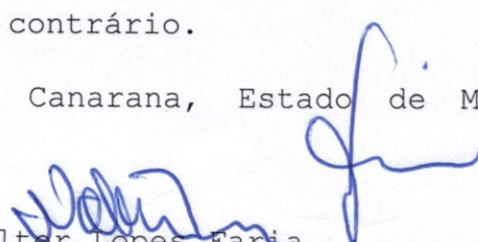
Art. 2° A área se destina à construção de um templo.

Art. 3° O prazo para o início da obra será de 1 (um) ano sob pena de reversão da área doada para o Patrimônio do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 22 de março de 2011.


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

O Memorial Descritivo dos Lotes 11 e 12 da quadra 13 com área total de 600,00 M² (Seiscentos Metros Quadrados) no loteamento "Residencial Sol Nascente" na cidade de Canarana.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – LOTE 11 – QUADRA 13

ÁREA: 300,00 M² (Trezentos Metros Quadrados);

FRENTE (Lado Oeste): 15,00M (Quinze Metros); Confrontando-se com a Rua Campina Grande.

FUNDOS (Lado Leste): 15,00M (Quinze Metros); Confrontando-se com o lote 12;

À DIREITA (Lado Sul): 20,00M (Vinte Metros); Confrontando-se com o Lote 10;

À ESQUERDA (Lado Norte): 20,00M (Vinte Metros); Confrontando-se com a Rua Frederico Westfalen;

LIMITES E CONFRONTAÇÕES – LOTE 12 – QUADRA 13

ÁREA: 300,00 M² (Trezentos Metros Quadrados);

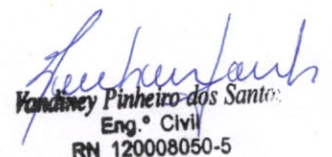
FRENTE (Lado Leste): 15,00M (Quinze Metros); Confrontando-se com a Rua São Luiz.

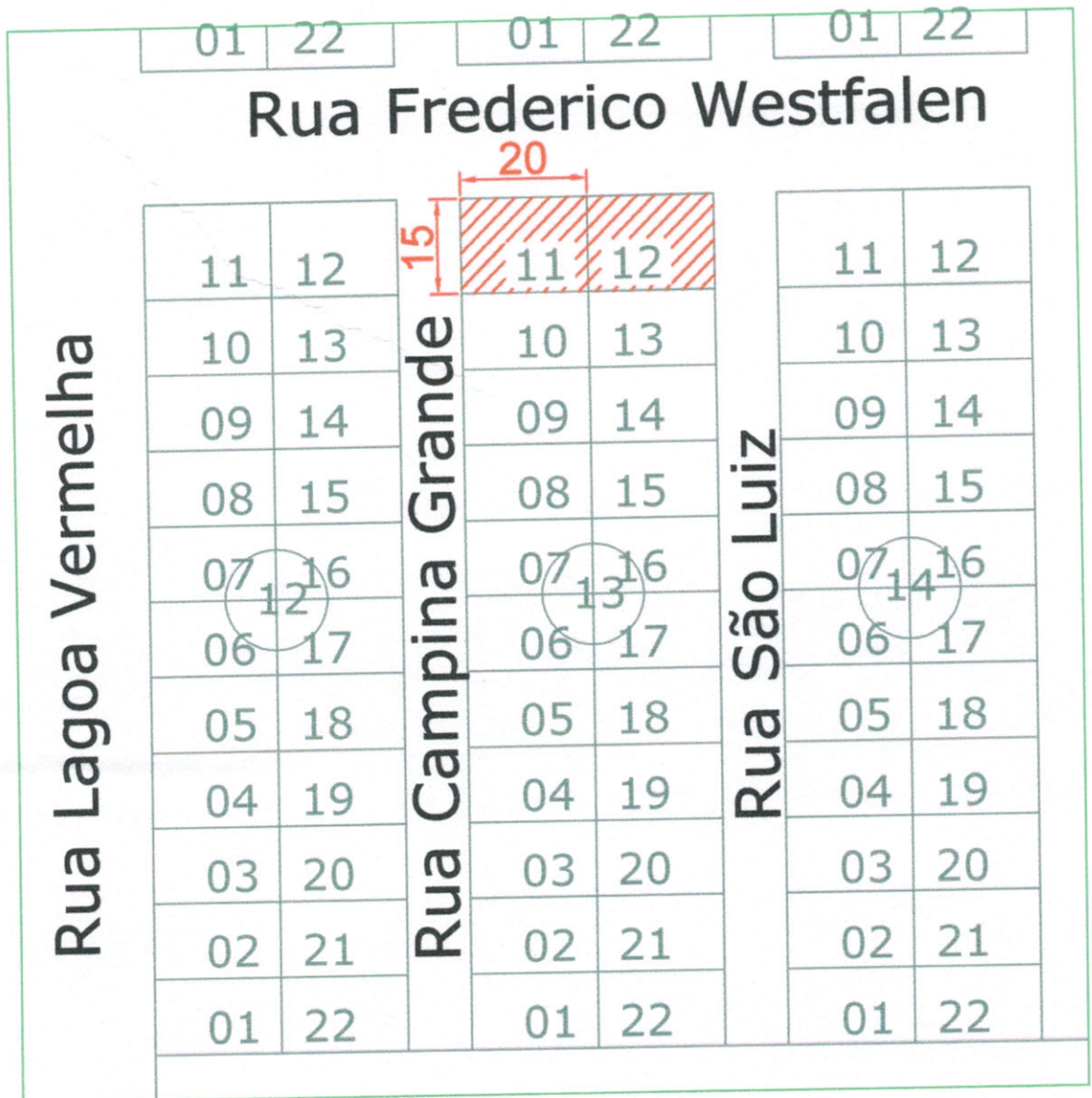
FUNDOS (Lado Oeste): 15,00M (Quinze Metros); Confrontando-se com o lote 11;

À DIREITA (Lado Norte): 20,00M (Vinte Metros); Confrontando-se com a Rua Frederico Westfalen;

À ESQUERDA (Lado Sul): 20,00M (Vinte Metros); Confrontando-se com o lote 13;

Canarana, 04 de março de 2011.


Vandiney Pinheiro dos Santos
Eng.º Civil
RN 120008050-5



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANARANA**

CNPJ: 15.023.922/0001-91

Rua Miraguai, nº 228
Bairro Centro
Canarana-MT
Fone: (66) 3478-1200

OBRA: MEMORIAL DESCRITIVO

Vandiney Pinheiro dos Santos
Eng.º Civil
RN 120008050-5

LOCAL: CANARANA – MT

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS LOTES 11 E 12 DA QUADRA 13
LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOL NASCENTE

DATA: MARÇO-2011

ÁREA POR LOTE:
300,00 m²

ÁREA TOTAL:
600,00 m²

ÁREA CONSTRUÍDA:

ESCALA: SEM ESCALA

FOLHA: **Unica**